



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CONTROLE DE PLENÁRIO

EXPEDIENTE: 18 / 05 /2026

PEDIDO DE VISTA: _____ / _____ /2026 Aprovado () Reprovado ()

PEDIDO RETIRADA: _____ / _____ /2026 Aprovado () Reprovado ()

PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA: _____ / _____ /2026

DECISÃO PLENÁRIA

VOTAÇÃO: Único: 25 / 05 /2026 Aprovado () Reprovado ()

VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2026 Aprovado () Reprovado ()

VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2026 Aprovado () Reprovado ()

VOTAÇÃO DE VETO: _____ / _____ /2026 Aprovado () Rejeitado ()

VOTAÇÃO DE ARQUIVAMENTO: _____ / _____ /2026 Aprovado () Reprovado ()

Secretário da Mesa Diretora



Projeto de Decreto Legislativo nº 066/2026

Concede a honraria "**Ordem Almirante Batista das Neves**" ao senhor **Egon Henrique da Rocha Agulhare**.

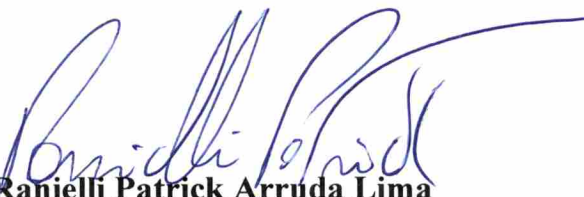
A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves ao senhor **Egon Henrique da Rocha Agulhare**.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de maio de 2026.


Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador - (PL)



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves foi instituída pela Lei Municipal nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda e alterações com a Lei Municipal nº 1.545 de 2023 Lei Municipal nº 1.565, de 2023, em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascida em Diamantino, para o Brasil .

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de maio de 2026.

Ranielli Patrick Arruda Lima

Vereador - (PL)



Biografia

Egon Henrique da Rocha Agulhare é casado com Agda Fernanda, pai do Heitor Evaristo e Matheus Júnior, é filho de mãe solo e o caçula da família. Desde muito pequeno, aos 3 anos de idade, já dizia que queria ser mecânico de “motão”, demonstrando desde cedo sua paixão pelo universo das motocicletas. Começou a trabalhar aos 12 anos em uma oficina mecânica e, aos 14, ingressou em uma oficina especializada em motos, onde adquiriu experiência trabalhando com diversos modelos. Pai muito jovem, fazia serviços em casa nos finais de semana para complementar a renda, sempre com o sonho de ter sua própria oficina. Com fé, dedicação e perseverança, conquistou esse objetivo. Hoje, Egon Henrique é empresário no ramo da mecânica de motos, construindo sua história com muito trabalho e fé em Deus. Para honra e glória do Senhor Jesus.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DECISÃO PLENÁRIA: 25/05 /2026 APROVADO REPROVADO

Secretário: _____

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto: Projetos de Decretos Legislativos n°s 036/2026 a 067/2026 - Concede a honraria "Ordem Almirante Batista das Neves.

Autorias: Alex Rupolo; Augusto Borges Casetta Ferreira; Diocelio Antunes Pruciano; Edes Franciscato Béia; Edson da Silva; Eraldes Catarino de Campos; Goncalina da Costa Souza; Michele Cristina Carrasco Mauriz; Monnize da Costa Dias Zangeroli; Ranielli Patrick Arruda Lima; Wilson Pentecoste dos Santos

Compete à Comissão de Constituição e Justiça manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das proposições e matérias submetidas à apreciação legislativa, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno.

Considerando a quantidade expressiva dos homenageados e para dar celeridade ao processo legislativo referenciados; esta relatoria optou por unificar e exarar um único relatório para todos Projetos de Decretos Legislativos, apresentados pelos nobres parlamentares desta Casa.

A comenda Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves foi instituída pela Lei Municipal n° 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda, em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval José Batista das Neves, que nasceu em Diamantino. As personalidades a serem agraciadas, apresentaram a biografia e documento comprobatório de nascimento no Município de Diamantino

Voto da Relatoria: Cumprido todos os requisitos exigidos, esta relatoria emite **Parecer Favorável** à aprovação podendo tramitar para Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

É o relatório.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Parecer n° 041/2026

Os membros aprovam o Relatório apresentado pela relatoria, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto em epígrafe.

Sala das Comissões 21 de maio de 2026.

Relator/Presidente:  Michele Cristina Carrasco Mauriz – Vereadora/União

 Membro: Alex Rupolo - Vereador/PL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DECISÃO PLENÁRIA: 25, 05 /2026 (X) APROVADO () REPROVADO

Secretário: _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Projetos de Decretos Legislativos n^{os} 036/2026 a 067/2026 - Concede a honraria "Ordem Almirante Batista das Neves.

Autorias: Alex Rupolo; Augusto Borges Casetta Ferreira; Diocelio Antunes Pruciano; Edes Franciscato Béia; Edson da Silva; Eraldes Catarino de Campos; Goncalina da Costa Souza; Michele Cristina Carrasco Mauriz; Monnize da Costa Dias Zangeroli; Ranielli Patrick Arruda Lima; Wilson Pentecoste dos Santos

Compete a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social a opinar sobre todas as proposições conforme determina o artigo 69, inciso IV, alínea "h" do Regimento Interno, que exige manifestação sobre a outorga de títulos honoríficos, honrarias, prêmios ou homenagens.

O mérito das proposições fundamenta-se na *Lei Municipal n^o 300/1998*; em reconhecimento dos diletos filhos nascidos no Município de Diamantino. A honraria coroa publicamente as pessoas indicadas.

VOTO: Esta Relatoria vota **Favorável** à aprovação dos Projetos mencionados, e que prossiga na tramitação, discussão e votação em Plenário.

É o relatório.

PARECER N^o 014/2026

Os membros comungam com o Relatório apresentado pela Relatora e manifesta pela à aprovação, discussão e votação em Plenário.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, 22 de maio de 2026.

Relator/Presidente: *Monnize da Costa Dias Zangeroli* – Vereadora/União

Vice-Presidente: *Gonçalina da Costa Souza* – Vereadora/PSD

Membro: *Diocelio Antunes Pruciano* - Vereador/União